

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 2 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD nº 9749/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ALESSANDRINI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (ALESSANDRINI COMUNICAÇÃO VISUAL)**, CNPJ nº **08.407.695/0001-32**, para fornecimento de placas identificadoras para a Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG;

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

LILIAN GASPARIN

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA